



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº1102, de 29 de abril de 2002.

Dá nome de “Praça Almirante Tamandaré” à praça localizada na Quadra 1004 Sul, antiga ARSE 101, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça da Quadra 1004 Sul, antiga ARSE 101, passa a denominar-se “**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ**”, patrono da Marinha do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 780, de 08 de fevereiro de 1999.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de abril de 2002, 13º ano de criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas